

BEM VINDO A PORTUGAL GUIA DOS INVESTIGADORES 2006



Guia dos Investigadores

ÍNDICE	PAG
01 Portugal	04
02 Viver em Portugal	06
03 Condições de Entrada e de Residência	08
04 Segurança Social	10
05 Sistema de Saúde	12
06 Finanças	14
07 Reconhecimento de Diplomas	16
08 Turismo	17
09 Transportes	18
10 Alojamento	21
11 Bancos	22
12 Telefones	23
13 Ciência e Tecnologia em Portugal	24
14 Sistema de Ensino Superior	30
15 Portal da Mobilidade dos Investigadores	32
16 Centros de Mobilidade dos Investigadores	34
17 Outros contactos	37



INTRODUÇÃO

Este guia foi preparado para apoiar os investigadores que planeiam vir trabalhar ou estudar para Portugal. O principal objectivo é tornar a experiência de mobilidade o mais atractiva possível.

O guia providencia sugestões e orientações sobre questões práticas e administrativas.

Este guia foi compilado pelo Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior (GRICES), em colaboração com a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), no âmbito do Projecto Astrolabium, que é co-financiado pela União Europeia (6º Programa Quadro).

Refere-se ainda que o Portal Português da Mobilidade dos Investigadores (www.eracareers.pt) fornece informação actualizada sobre estes tópicos.



Co-financed by the European Commission in the framework of Astrolabium Project (FP6)

01 PORTUGAL



Situado no extremo sudoeste da Europa, Portugal é constituído pelo território continental e por duas Regiões Autónomas, os arquipélagos da Madeira e dos Açores. O território continental está dividido em 18 distritos, sendo a área total de Portugal de 92 152Km², correspondendo a uma população de cerca de 10 milhões de habitantes. A República Portuguesa faz fronteira com Espanha, a Norte e a Este, e possui uma costa marítima a Oeste e a Sul, banhada pelo Oceano Atlântico. A capital do país é Lisboa, e a língua oficial é o Português.

Portugal foi fundado em 1143, sendo um dos países mais antigos da Europa. Até 5 de Outubro 1910, data em que foi implantada a República, as dinastias portuguesas construíram uma história de descobertas e conquistas em África, na Índia e no Brasil. Em 1926, o regime parlamentar foi substituído por uma ditadura militar dando origem, em 1933, ao Estado Novo. Apenas a 25 de Abril de 1974, o regime democrático foi restaurado e, como consequência, foi concedida a independência às antigas colónias portuguesas: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe. A República Portuguesa aderiu à Comunidade Económica Europeia em 1986.

Sistema Político: República Parlamentar com um Presidente, eleito por 5 anos, através de um sufrágio universal directo. O Governo é formado por um Conselho de Ministros presidido pelo Primeiro Ministro.

Principais partidos políticos: Bloco de Esquerda, Partido Comunista Português, Partido Popular, Partido Socialista, Partido Social Democrata.

Moeda: Desde Janeiro de 2002, o Euro substituiu o Escudo como moeda nacional.

Religião: Apesar de Portugal ser um país laico, a maioria dos Portugueses é Católica Romana e muitos feriados têm um carácter religioso.

Clima: No Verão, Portugal Continental é influenciado por massas de ar ligadas ao anticiclone tropical dos Açores, o que se traduz num clima seco estável, enquanto que, no Inverno, é influenciado por massas de ar dos sistemas frontais das áreas baixas de latitude média que se traduzem num clima instável e chuvoso. As temperaturas médias na costa e arquipélagos são, no Inverno, de 12°C e, no Verão, de 21°C. No interior e nas regiões montanhosas, a média é, no Inverno, de 5°C e, no Verão, de 25°C.

Fuso horário: Portugal continental e o arquipélago da Madeira têm a mesma hora GMT (uma hora mais cedo que a Continental European Time – CET). Nos Açores é uma hora mais cedo, do que em Portugal Continental e na Madeira. A hora legal muda duas vezes ao ano (em Março e em Outubro).

02

VIVER EM PORTUGAL



TRABALHAR (Por conta de outrem)

A semana de trabalho normal é de 40 horas, apesar de poder existir alguma flexibilidade. Em geral, os trabalhadores dispõem de uma hora para almoçar, têm direito a 22 dias úteis de férias, e a subsídios de Natal e de férias, equivalentes ao valor do salário recebido.

ASPECTOS CULTURAIS DE VIVER EM PORTUGAL:

Os homens portugueses cumprimentam-se habitualmente com um aperto de mão. Por seu lado as mulheres dão, em geral, dois beijos na cara. Homens e mulheres cumprimentam-se com dois beijos ou com um aperto de mão, dependendo do grau de familiaridade. Normalmente, os portugueses são pessoas abertas e estão sempre dispostos a ajudar os estrangeiros.

Em relação ao desporto, a maioria dos portugueses são adeptos do futebol. Os três principais clubes são: o Futebol Clube do Porto, o Sporting Clube de Portugal e o Sport Lisboa e Benfica. Além disso, as principais cidades portuguesas têm, também, um clube local que apoiam.

Por todo o país existem diversas actividades culturais e vários festivais de música. Poderá encontrar informação na Câmara Municipal local (todas têm um sítio web) ou no Portal do Ministério da Cultura.

www.min-cultura.pt/Agenda/Agenda.jsp

ESCOLAS

Se vier com crianças para Portugal poderá consultar o portal do Ministério da Educação, que contem listas de estabelecimentos escolares em todo o País, abrangendo desde o ensino pré-escolar até ao secundário.

www.dgicd.min-edu.pt

FERIADOS NACIONAIS:

1 de Janeiro

Dia de Ano Novo

(Março/Abril)

Sexta-feira Santa

25 de Abril

Dia da Liberdade

1 de Maio

Dia do Trabalhador

(Maio/Junho)

Corpo de Deus

10 de Junho

Dia de Portugal

15 de Agosto

Assunção de Nossa Senhora

5 de Outubro

Implantação da República

1 de Novembro

Dia de Todos os Santos

1 de Dezembro

Restauração da Independência

8 de Dezembro

Imaculada Conceição

25 de Dezembro

Dia de Natal



03 CONDIÇÕES DE ENTRADA E RESIDÊNCIA

Portugal é parte na Convenção de Schengen, aplicando-se, assim, a política comum sobre a circulação de bens e pessoas. Os vistos de curta duração obedecem aos requisitos Schengen.

Os Nacionais da UE/ EEE e Suíça não necessitam de vistos para entrar em Portugal, sendo que o único requisito consiste na apresentação do Passaporte ou do Bilhete de Identidade válido. Caso a estadia dure entre três meses e um ano, será necessário obter uma autorização de residência temporária. No caso da estadia ser superior a um ano é exigido um título de residência.

NACIONAIS DE PAÍSES TERCEIROS

VISTO DE CURTA DURAÇÃO:

Os cidadãos de países que assinaram um acordo com Portugal não necessitam de vistos, caso venham para Portugal como turistas e desde que a estadia seja inferior a 90 dias. O visto será necessário, caso prolonguem a estadia ou venham com o objectivo de trabalhar.

Os cidadãos dos restantes países necessitam de visto para entrar em Portugal.

VISTO DE TRABALHO:

No caso dos Investigadores, o visto exigido é do Tipo II – Investigação Científica/actividade técnica altamente qualificada. O visto é válido por um ano, podendo ser renovado por mais dois, tendo uma duração máxima de três anos. Este visto só é válido em território português.

VISTO DE ESTUDANTE:

O visto de estudante é válido por um ano e apenas em território nacional.

Para obter estes vistos terá de se dirigir a uma Embaixada ou Consulado Português no seu país de residência.

Embaixadas Portuguesas no mundo:
www.min-nestrangeiros.pt

Consulados Portugueses no mundo:
www.secomunidades.pt

As Autorizações de Residência, assim como o prolongamento da estadia em Portugal (com ou sem visto), poderão ser obtidos junto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, do Ministério da Administração Interna.

www.sef.pt

04

SEGURANÇA SOCIAL

O regime de segurança social varia em função do estatuto sócio-profissional: **trabalhador por conta de outrem ou trabalhador independente** (inclui bolsheiros de investigação científica). Os trabalhadores só podem receber as prestações sociais se estiverem inscritos no centro regional de Segurança Social, da área onde trabalham.

Uma vez inscritos, os trabalhadores recebem um cartão de beneficiário da Segurança Social.

No caso dos trabalhadores por conta de outrem, o empregador assume a responsabilidade de comunicar a contratação desses trabalhadores à instituição de Segurança Social. O trabalhador tem, igualmente, que declarar o início da sua actividade àquela instituição.

PROTECÇÃO GARANTIDA:

Doença: subsídio e prestações compensatórias.

Maternidade (assim como paternidade e adopção): subsídio de maternidade, subsídio de paternidade, subsídio por adopção, assistência na doença a

descendentes menores ou deficientes, assistência a deficientes profundos e doentes crónicos, subsídio por riscos específicos, licença parental ou subsídio especial por falta dos Avós.

Protecção no desemprego: subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego e subsídio de desemprego parcial.

Encargos familiares: abono de família para crianças e jovens e subsídio de funeral.

Protecção na invalidez: pensão, complemento por dependência e complemento de pensão por cônjuge a cargo.

Protecção na velhice: pensão, complemento por dependência e complemento de pensão por cônjuge a cargo.

Morte: pensão de sobrevivência, complemento por dependência, subsídio por morte e reembolso de despesas de funeral.

No caso de trabalhadores independentes a inscrição é obrigatória quando os rendimentos anuais líquidos são superiores a 6 vezes o salário mínimo nacional (actualmente, 385 euros) e facultativo quando o rendimento anual líquido é igual ou inferior a esse montante. Para os



trabalhadores que exerçam pela primeira vez actividade por conta própria, o enquadramento não é obrigatório nos primeiros 12 meses de actividade.

PROTECÇÃO GARANTIDA:

Maternidade, paternidade e adopção
Invalidez
Velhice
Morte
Doenças profissionais
Encargos familiares

Regime de Seguro Social

Voluntário é o que se aplica, em geral, a bolsheiros de investigação científica.

PROTECÇÃO GARANTIDA:

Invalidez (72 meses de contribuições)
Velhice (144 meses de contribuições)
Morte (pensão de sobrevivência - 72 meses de contribuições e subsídio de morte - 36 meses de contribuições)
Doença
Maternidade, Paternidade e adopção
Doenças Profissionais
Encargos familiares

www.seg-social.pt



05 SISTEMA DE SAÚDE

A Constituição da República Portuguesa estabelece que todos os cidadãos têm direito à prestação de cuidados globais de saúde. O sistema público de saúde está a cargo do Serviço Nacional de Saúde (SNS), que depende do Ministério da Saúde.

Os beneficiários do Serviço Nacional de Saúde são: cidadãos Portugueses, cidadãos de Estados Membros da UE (em conformidade com os Regulamentos da CE), cidadãos estrangeiros residentes em Portugal em condições de reciprocidade, apátridas residentes em Portugal e requerentes de asilo.

Os cidadãos estrangeiros residindo legalmente em Portugal têm acesso, em igualdade de circunstâncias, aos cuidados de saúde e assistência medicamentosa. Os cidadãos estrangeiros possuidores de autorização de permanência ou de residência, ou de um visto de trabalho, devem obter um cartão de utente e terão um médico de família designado. Caso não descontem para a Segurança Social, terão de suportar os respectivos tratamentos.

Os residentes de um Estado Membro da União Europeia têm acesso aos cuidados de saúde em igualdade de circunstâncias (“Cartão Europeu de Saúde”), assim como os residentes de países terceiros que tenham assinado um acordo bilateral com Portugal.

O Cartão de Utente do SNS é um documento que prova a identidade do titular perante as instituições e serviços integrados no SNS. A sua emissão é gratuita e deve ser apresentado para prestação de cuidados de saúde; para a requisição e acesso a consultas médicas e a meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica e para a prescrição e aquisição de medicamentos. O cartão pode ser obtido no Centro de Saúde da área de residência ou junto de uma Loja do Cidadão.

www.lojadocidadao.pt

Para mais informação consulte o portal:

www.dgs.pt

06 FINANÇAS



O sistema tributário português inclui um conjunto de impostos nacionais e locais sobre o rendimento, para além de outros impostos cobrados em certas situações ou mediante certas acções.

O **imposto sobre o rendimento** é aplicável a: Pessoas Singulares (IRS) e Pessoas Colectivas (IRC).

Em regra geral, um cidadão não residente, desde que aufera rendimentos em Portugal e nele permaneça por um período superior a 183 dias, seguidos ou interpolados, ou tendo permanecido menos tempo, disponha, até 31 de Dezembro desse ano, de habitação em condições que façam supor a intenção de manter e ocupar como residência habitual, é considerado residente para efeitos de tributação (IRS).

Se um nacional de um país terceiro estabelece residência em Portugal, os rendimentos auferidos, qualquer que seja a sua proveniência, podem ficar sujeitos a tributação. A dupla tributação surge quando o rendimento auferido num país por um residente noutro país é tributado em ambos os países. De modo a evitar esta situação, Portugal assinou Convenções com outros países, nomeadamente com todos os membros da UE.

PAÍS

Alemanha	Islândia
Áustria	Letónia
Bélgica	Lituânia
Brasil	Luxemburgo
Bulgária	Macau
Cabo Verde	Malta
Canadá	Marrocos
China	México
Coreia	Moçambique
Cuba	Noruega
Dinamarca	Polónia
Espanha	Reino Unido
EUA	República Checa
Finlândia	Roménia
França	Rússia
Grécia	Singapura
Holanda	Suécia
Hungria	Suíça
Índia	Tunísia
Itália	Ucrânia
Irlanda	Venezuela

Um investigador proveniente de outro Estado terá de obter um Número de Identificação Fiscal (NIF), indispensável para se relacionar com a Administração Tributária, pessoalmente ou através de qualquer pessoa singular ou colectiva junto de qualquer Serviço de Finanças ou Loja do Cidadão. Para obter o cartão de contribuinte deverá apresentar um passaporte válido no Serviço de Finanças local.

Os investigadores deverão, assim, entregar todos os anos a declaração anual de rendimentos (“modelo 3”), e os respectivos anexos, entre o dia 1 de Fevereiro e o dia 15 de Março do ano que seguinte à recepção dos rendimentos, onde indicará os valores recebidos e as deduções e abatimentos efectuados, em igualdade de circunstâncias com os nacionais deste país.

O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) é aplicado à transmissão de bens, prestação de serviços e importação de bens. A taxa varia entre 5% e 21%.

PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTAR:

www.min-financas.pt

www.dgci.min-financas.pt

07

RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS

O Centro NARIC (National Academic Recognition Information Centres) poderá ajudar nesta situação (www.naricportugal.pt).

Em Portugal, a matéria respeitante à equivalência/reconhecimento de habilitações estrangeiras de nível superior às correspondentes habilitações portuguesas está regulamentada pelo Decreto-Lei nº 283/83, de 21 de Junho e pela Portaria nº 1071/83, de 29 de Dezembro.

Nos termos do decreto-lei acima referido, os pedidos de equivalência/reconhecimento são analisados, caso a caso, pelas instituições de ensino superior que ministram cursos congéneres, não havendo lugar a equivalências automáticas.

A concessão da equivalência / reconhecimento não dispensa o titular da mesma de, para efeitos profissionais, cumprir todas as outras condições exigidas para o exercício da profissão em causa.

Importa, ainda, referir que esta matéria é da competência exclusiva de cada Estado Membro, não existindo normativo comunitário que obrigue à concessão automática de graus académicos.

Note-se que, com a implementação do Processo de Bolonha os sistemas de ensino superior estão a sofrer alterações.

08

TURISMO



SITES DE TURISMO EM PORTUGAL

www.portugalinsite.pt
www.guiadeportugal.pt
www.portugal-info.net
www.portugal-live.net
www.portugal.org
www.portugalvirtual.net

POUSADAS DE PORTUGAL

As Pousadas, actualmente hotéis de elevada qualidade, foram no passado castelos, mosteiros e conventos.

Existem quatro categorias de Pousadas: Pousadas Históricas, Pousadas Históricas Design, Pousadas Natureza e Pousadas Charme.

www.pousadas.pt

TURISMO DE HABITAÇÃO

Solares de Portugal - contemplam Turismo de Habitação, Agro-Turismo e Turismo Rural em Casas Antigas, Quintas e Herdades e Casas Rústicas, certificando a qualidade da oferta:

www.turihab.pt

09 TRANSPORTES



OS TRANSPORTES URBANOS ESTÃO DISPONÍVEIS EM TODAS AS CIDADES.

AUTOCARROS DENTRO DAS CIDADES:

Os autocarros são acessíveis e normalmente funcionam eficaz e pontualmente.

Aveiro: www.moveaveiro.pt

Braga: www.tub.pt

Coimbra: www.smtuc.pt

Évora: www.evora.net

Faro: www.eva-bus.net

Funchal: www.horariosdofunchal.pt

Lisboa: www.carris.pt

Porto: www.stcp.pt

Vila Real: www.corgobus.pt

METROPOLITANO:

Lisbon: www.metrolisboa.pt

Porto: www.metro.doporto.pt

TÁXIS:

Nas principais cidades do País para apanhar um táxi na rua basta fazer o sinal habitual de chamamento com a mão, existindo, também, em alguns locais, paragens de táxis e a possibilidade de recorrer aos serviços de Rádio-Táxi. Os táxis portugueses são geralmente, de cor creme ou verde e preto.

COMBOIOS:

Portugal dispõe de 3600 km de linhas férreas. O serviço entre as principais cidades do país é de qualidade, existindo comboios expresso com bares e restaurantes. Os comboios urbanos,

nomeadamente nas áreas de Lisboa e Porto, são rápidos e eficientes. As crianças até aos 4 anos não pagam bilhete e, até aos 11, pagam apenas metade do preço.

www.cp.pt

AUTOCARROS INTERCIDADES:

www.rede-expressos.pt

VIAJAR DE AVIÃO:

Várias companhias aéreas operam em Portugal. A companhia aérea nacional é a TAP www.tap.pt

Listagem dos Aeroportos Nacionais:

Portugal Continental:

www.ana-aeroportos.pt

Lisboa

Porto

Faro

Bragança

Vila Real

Açores:

www.ana-aeroportos.pt

S. Miguel - Ponta Delgada

Santa Maria - Vila do Porto

Faial - Horta

Flores - Santa Cruz das Flores

Pico - Madalena

Graciosa - Santa Cruz da Graciosa

Corvo - Corvo

S. Jorge - Velas

Terceira - Lajes

Madeira:

www.anam.pt

Funchal

Porto Santo

CONDUZIR EM PORTUGAL

Tal como no resto da Europa continental, em Portugal conduz-se pelo lado direito. Salvo indicação em contrário, os veículos provenientes da direita têm prioridade. Nas rotundas, os veículos que nelas circulam têm prioridade. O uso do cinto de segurança é sempre obrigatório, tanto para os passageiros dos bancos da frente, como para os dos bancos de trás. Os períodos de mais tráfego (horas de ponta) são, normalmente, entre as 8h30-10h00 e das 18h00 às 20h00.

O limite de velocidade dentro das localidades é de 50Km/h, fora das localidades é de 90Km/h e nas auto-estradas de 120Km/h.

A Direcção-Geral de Viação (DGV), organismo do Ministério da Administração Interna, é responsável pela administração do sistema de trânsito e segurança rodoviária, bem como pelo estudo e implementação operacional de medidas e respectiva acção fiscalizadora.

Se a sua residência habitual não for em Portugal, poderá conduzir no País nos casos em que a sua licença de condução for:

- emitida por Estados-Membros do Espaço Económico Europeu, Suíça e Brasil;
- emitida por um Estado que o Estado Português reconheça mediante convenção ou tratado internacional; ou,
- emitida por Estados que reconhecem idêntica validade aos títulos de condução portugueses.

Se tiver residência fixa em Portugal e for detentor de uma carta de condução de um Estado Membro da UE ou do EEE deve, no prazo máximo de 30 dias, comunicar a sua morada portuguesa ao Serviço de Viação da área da sua residência, que emitirá uma declaração comprovativa para apresentar junto das entidades fiscalizadoras.

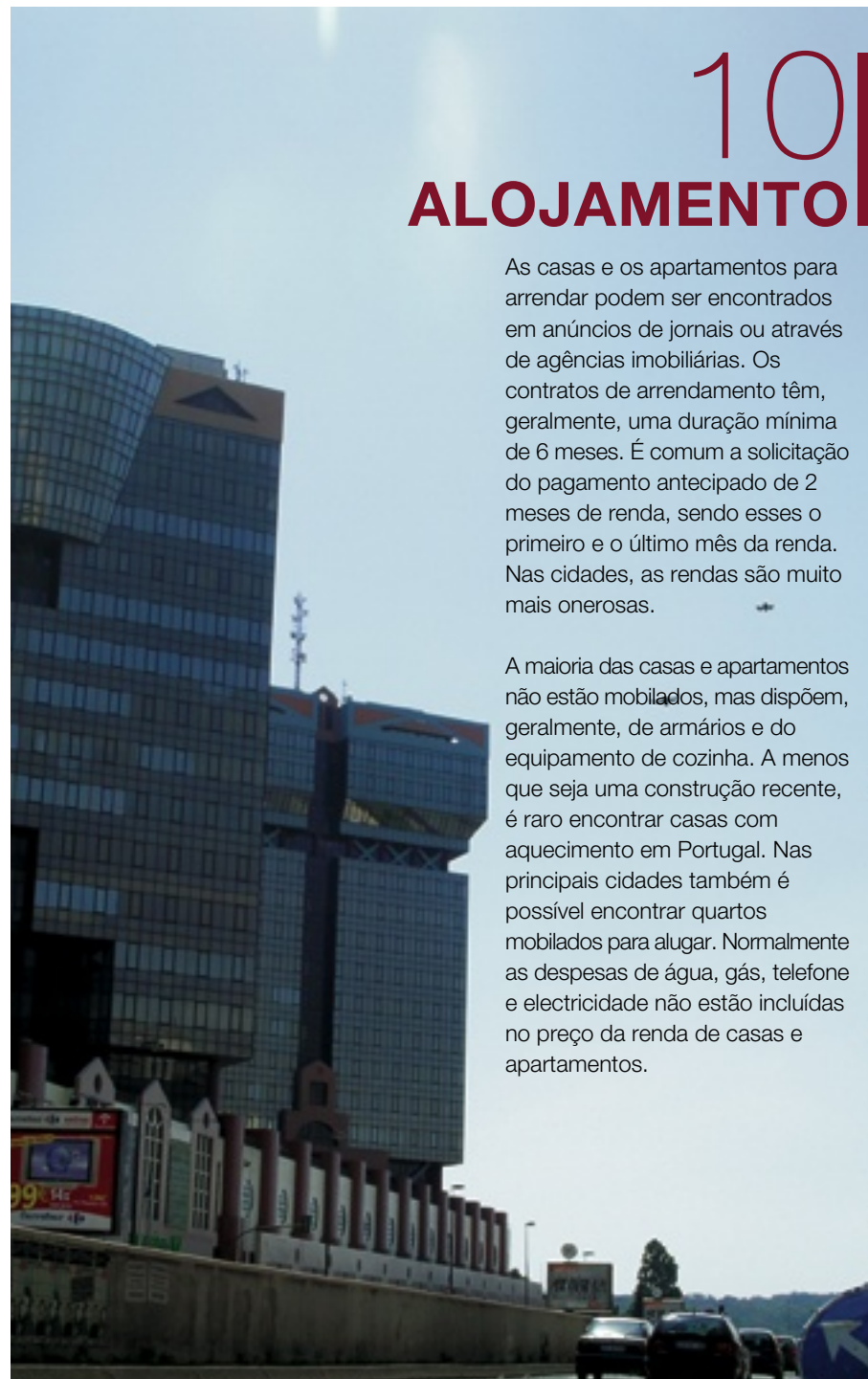
Se necessitar de trocar a sua carta de condução nacional, poderá obter a informação necessária junto do serviço de Viação da sua área de residência.

Informações adicionais estão disponíveis no seguinte portal: www.dgv.pt

10 ALOJAMENTO

As casas e os apartamentos para arrendar podem ser encontrados em anúncios de jornais ou através de agências imobiliárias. Os contratos de arrendamento têm, geralmente, uma duração mínima de 6 meses. É comum a solicitação do pagamento antecipado de 2 meses de renda, sendo esses o primeiro e o último mês da renda. Nas cidades, as rendas são muito mais onerosas.

A maioria das casas e apartamentos não estão mobilados, mas dispõem, geralmente, de armários e do equipamento de cozinha. A menos que seja uma construção recente, é raro encontrar casas com aquecimento em Portugal. Nas principais cidades também é possível encontrar quartos mobilados para alugar. Normalmente as despesas de água, gás, telefone e electricidade não estão incluídas no preço da renda de casas e apartamentos.



11 BANCOS

O sistema bancário português está bem estruturado. Na maioria das lojas, os cartões de crédito e de débito são aceites, assim como dinheiro e cheques. Existem várias agências de diferentes bancos distribuídos pelas cidades. É fácil encontrar multibancos (ATM) e a maioria aceita todos os cartões de crédito. Nos ATM em Portugal, é possível pagar a maioria das contas (água, electricidade, telefone, etc..) e, ainda, comprar bilhetes para comboios ou espectáculos. Nalguns ATM do seu banco poderá, ainda, requisitar cheques e fazer depósitos. A utilização da Internet para gerir a sua conta também se está a generalizar.

Para abrir uma conta num banco necessita do Passaporte ou do Bilhete de Identidade válido, assim como do Cartão de Contribuinte (emitido pelo serviço de Finanças local).

PRINCIPAIS BANCOS EM PORTUGAL:

Caixa Geral de Depósitos:

www.cgd.pt

Millennium BCP:

www.millenniumbcp.pt

Banco Espírito Santo:

www.bes.pt

Banco Português de Investimentos:

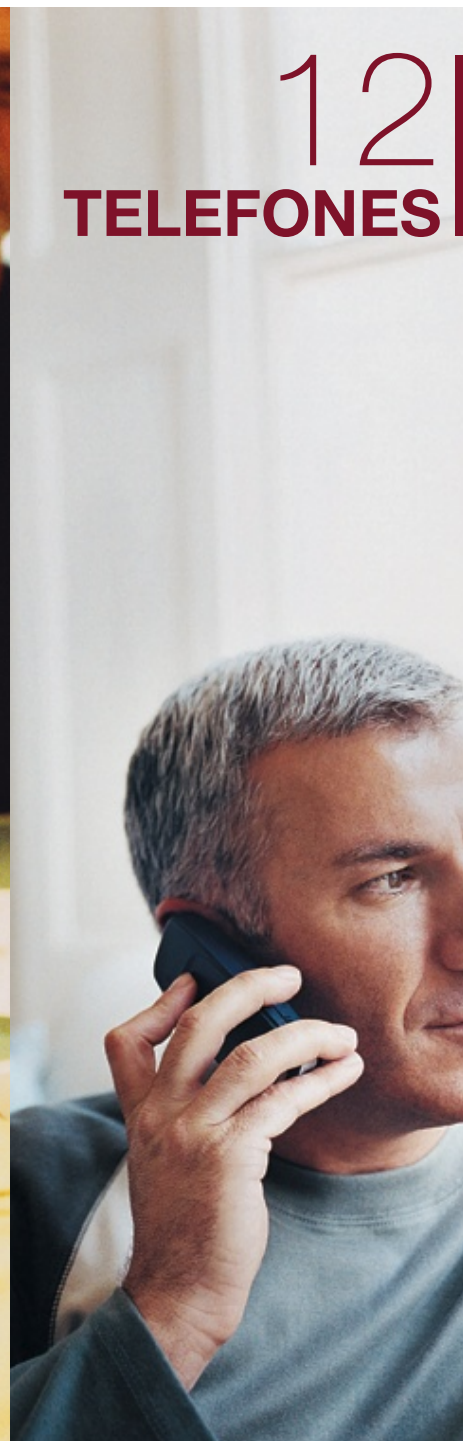
www.bpi.pt

Banco Santander Totta:

www.totta.pt



12 TELEFONES



TELEFONES FIXOS:

O mercado de telefones em Portugal está liberalizado, mantendo-se como o principal fornecedor a Portugal Telecom. É possível escolher, de entre um grande número de preços e de serviços, aquele que melhor se adapta às suas necessidades. Na Portugal Telecom também se pode solicitar o acesso à TV Cabo e a ligação à Internet.

De referir, ainda, a Clix (www.clix.pt) e a Oni (www.oni.pt); companhias que oferecem pacotes (Internet ADSL e telefone fixo) a preços acessíveis, isentando, em geral, do aluguer da linha.

ALGUNS SERVIÇOS TELEFÓNICOS DISPONÍVEIS:

112 - Serviço Nacional de Emergência

12151 - Hora

1583 - Telegramas nacionais

1582 - Telegramas internacionais

12118 - Informações (www.118.pt)

12153 - Notícias

12150 - Tempo

www.portugaltelecom.pt

PÁGINAS AMARELAS:

www.pai.pt

TELEMÓVEIS:

É possível escolher entre três redes de operadores de serviços móveis: TMN, Optimus e Vodafone. Em qualquer dos três pode optar entre cartões recarregáveis ou assinatura. Se desejar adquirir o telefone por um preço mais reduzido, este estará bloqueado ao cartão de uma das redes, não funcionando com cartões das outras.

www.tmn.pt

www.vodafone.pt

www.optimus.pt



O panorama da investigação científica em Portugal sofreu, nos últimos quinze anos, uma transformação fundamental. Em especial, a criação em 1995, pela primeira vez em Portugal, do Ministério para a Ciência e a Tecnologia, a definição do governo de uma visão estratégica e a decisão de conferir prioridade elevada à I&D contribuíram para o reforço e desenvolvimento do Sistema de Ciência e Tecnologia. Em 1996 foi introduzido um processo de avaliação sistemático (de três em três anos) baseado em painéis internacionais e independentes e numa cooperação e participação internacional mais activa, factos que contribuíram para aumentar o conhecimento internacional da ciência produzida em Portugal e, conseqüentemente, a reputação internacional da nossa comunidade científica.

Ao mesmo tempo Portugal beneficiou de fundos estruturais consideráveis para a Ciência e a Tecnologia sob a forma de sucessivos Quadros Comunitários de Apoio. Os resultados destas alterações podem ser monitorizados pela observação da evolução no tempo de alguns números chave.

O quadro seguinte apresenta os valores de alguns indicadores que ilustram as

alterações verificadas no Sistema Científico e Tecnológico Nacional.

A evolução caracteriza-se por um crescimento significativo dos recursos humanos e financeiros afectos à investigação científica (o decréscimo observado em 2003 ficou a dever-se a alterações nas políticas públicas, mas esta tendência foi completamente invertida pelo governo actual que voltou a dar à Ciência, Tecnologia e Inovação uma alta prioridade).

Na realidade, a criação de um enorme sector de instituições privadas sem fins lucrativos, a capacidade de crescimento e formação de novos investigadores, a abertura a programas de investigação e à participação em redes académicas europeias e internacionais foi determinada pelas condições e finalidades dos centros de investigação ligados ao ensino superior e reforçada com o aparecimento de Laboratórios Associados (instituições de referência que foram notadas como unidades excelentes pelos painéis de avaliação internacional).

A dimensão do SCTN (medida pelo volume do pessoal total em I&D) mais do que duplicou (de 10883 ETI em 1988 para 25529 ETI em 2003), nestes quinze

EVOLUÇÃO DE ALGUNS INDICADORES DO SCTN

ANO	Pessoal total I&D (ETI)*	Nº total Investigadores (ETI)*	Ratio Inv./Pess. (%)	Ratio I&D/PIB (%)
1988	10 883	6 561	60	0,41
1990	12 043	7 736	64	0,51
1992	13 448	9 451	70	0,61
1995	15 465	11 599	75	0,57
1997	18 035	13 642	76	0,62
1999	20 806	15 751	76	0,76
2001	22 970	17 724	77	0,85
2003	25 529	20 242	79	0,79

Fonte: EUROSTAT

*ETI: equivalente a tempo integral

anos. O número de doutorados mais do que triplicou, entre estas datas, assim como a produção científica referenciada internacionalmente (400 publicações por habitante e por ano representando 0,56 % do total mundial de publicações, em 2003). O número de investigadores em per milagem da população activa é 3,5 em 2003 (OCES, 2005).

O rápido desenvolvimento científico e tecnológico do país é, a partir de agora, uma prioridade nacional e os objectivos são definidos com vista a recuperar a distância que nos separa dos países desenvolvidos. Este é o compromisso do governo actual em relação à ciência. Traduz-se num conjunto de valores para os indicadores habitualmente utilizados na medição do desenvolvimento científico e tecnológico dos países.

DESTACAM-SE OS SEGUINTE OBJECTIVOS:

- Atingir 5,5 investigadores (ETI) por mil activos (em 2003 esse valor era de 3,5 em Portugal e 5,5 na UE25)
- Passar de 1000 para 1500 doutoramentos por ano, aumentando também a percentagem de doutoramentos em ciências e engenharias
- Aumentar em 50% a produção científica referenciada internacionalmente, passando de 400 para 600 publicações científicas por milhão de habitantes
- Triplicar o número de patentes registadas no Gabinete Europeu de Patentes e no Gabinete de Patentes nos Estados Unidos (eram, respectivamente, 4,1 e 1,3 por milhão de habitantes)

Para atingir estas metas é necessário lançar diversos programas e também promover a mobilização de todos, especialmente dos próprios cientistas e das suas instituições.

As orientações propostas apontam para uma participação alargada neste movimento que é também de renovação e expansão da base social do desenvolvimento científico e tecnológico em Portugal, através do envolvimento directo, não apenas das profissões de base científica e tecnológica e de organizações públicas e privadas, mas também dos estudantes e das suas famílias e da população em geral. A apropriação crescente de cultura científica e tecnológica é assim, necessariamente, um dos suportes centrais destas orientações.

SÃO CINCO AS ORIENTAÇÕES PROPOSTAS:

- Apostar no Conhecimento e na competência científica e tecnológica, medidos ao mais alto nível internacional
- Apostar nos recursos Humanos e na Cultura Científica e Tecnológica
- Apostar nas Instituições de I&D, públicas e privadas, no seu reforço, responsabilidade, organização interna e infra-estrutura em rede
- Apostar na internacionalização, na exigência e na avaliação
- Apostar na valorização económica da Investigação

Para a concretização destas orientações, é lançado um vasto conjunto de medidas que envolverá um aumento nas dotações do Orçamento de Estado para o Ministério da Ciência,



Tecnologia e Ensino Superior, para 2007, de 250 Meuros face a 2006. Este reforço do orçamento de Ciência e Tecnologia, deve ser alargado aos orçamentos de 2008 e 2009, até se atingirem as metas fixadas.

No quadro deste Compromisso com a Ciência desenvolver-se-á um processo de completa e profunda revisão da rede de instituições científicas, com vista a garantir a fiabilidade e a qualidade do sistema científico e tecnológico nacional, segundo padrões internacionais, numa fase que se quer de crescimento acelerado.

Serão definidas, especialmente nas áreas tecnológicas e de engenharia, as metas a atingir adequadas à missão das instituições no que respeita à captação de investimentos externos, aos níveis mínimos apropriados de participação empresarial nas actividades da instituição ou em projectos conjuntos, e ainda a intensidade de referência da prestação de serviços ou de difusão científica e tecnológica. Em áreas de aplicação, a maioria dos contratos de investigação deverá assumir a forma de projectos de investigação em consórcio com empresas.

Por último, será reforçada a estrutura da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), como instituição de referência e garante do sistema de avaliação e financiamento capaz de atrair competências de avaliação e gestão de ciência e tecnologia de nível internacional, enquanto fundação do Estado.

SÍTIOS DA INTERNET CUJA CONSULTA COMPLETA ESTE PANORAMA DA C&T EM PORTUGAL:

Ministério da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior
www.mctes.pt

Fundação para a Ciência e a Tecnologia – FCT
www.fct.mctes.pt

Observatório da Ciência e do Ensino Superior
www.oces.mctes.pt

Conselho dos Laboratórios Associados
www.labs-associados.org

- Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas – CRUP
www.crup.pt

- Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos – CCISP
www.ccisp.pt

- Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado – ADESP
www.apesp.pt

- Associação dos Institutos Superiores Politécnicos Portugueses (ADISPOR)
www.adispor.pt

- Agência de Inovação, S.A. – AdI
www.adi.pt

- Pavilhão do Conhecimento - Ciência Viva
www.pavconhecimento.pt



MULHERES NA CIÊNCIA

De acordo com os resultados publicados em “Women and Science Statistics and Indicators – She Figures 2006”, da Comissão Europeia, resultantes de um inquérito realizado em 2003, 56% dos Doutorados, em Portugal, eram mulheres, registando um aumento, entre 1999 e 2003, de 15%. O estudo indica, igualmente, que as mulheres representam 44% dos trabalhadores em investigação científica, aproximando-se da paridade. Olhando para estes dados, e tendo em consideração o crescimento das mulheres na investigação científica, verifica-se que Portugal se encontra numa posição favorável no seio da UE e assiste-se, desde os anos 80, a uma tendência para a estabilização do número de mulheres cientistas. Apesar de tudo, quando se analisa a representação de mulheres e de homens nas diferentes áreas científicas, encontram-se algumas assimetrias, em particular nas áreas das engenharias e tecnologias, e ainda ao nível da progressão na carreira científica.

FINANCIAMENTO

O principal agente financiador, em Portugal, é o Estado. O orçamento atribuído à Ciência, Tecnologia e Ensino Superior é distribuído em função das prioridades estratégicas e metas estabelecidas por cada Governo.

A Fundação para a Ciência e Tecnologia (www.fct.mctes.pt) tem por missão promover o desenvolvimento científico e tecnológico em Portugal, nomeadamente através de diversos tipos de financiamento destinados a instituições, equipas de investigação e indivíduos. A concessão de financiamentos, tem por base a avaliação de mérito, feita através de concursos públicos. Adicionalmente, existem acordos de Cooperação ou outros que viabilizam diferentes formas de apoio (p.ex: acordos com universidades e instituições públicas e privadas).

A Agência de Inovação – AdI (www.adi.pt) tem como objectivo promover a inovação e o desenvolvimento tecnológico facilitando e aprofundando as relações entre a investigação e as empresas. A AdI dispõe igualmente de vários programas e mecanismos de financiamento.

Refere-se, ainda, que existem Fundações Privadas que financiam a Investigação e o Desenvolvimento. É o caso da Fundação Calouste Gulbenkian (www.gulbenkian.pt).

14

SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR

Apesar de existirem em Portugal, desde o século XII, duas grandes escolas religiosas, em Coimbra e Alcobaca, foi o Rei D.Dinis que fundou, em 1290, a primeira Universidade portuguesa.

O desenvolvimento económico, social e cultural verificado deu origem à democratização do acesso à Universidade. Mas foi só nos anos setenta que se assistiu a uma considerável expansão do sistema de ensino superior português. De destacar a reforma de 1973, que criou estabelecimentos de ensino superior fora dos centros de ensino tradicionais, o que contribuiu para a descentralização do ensino superior e para o desenvolvimento local.

Portugal contava, então, com 42 estabelecimentos de ensino superior públicos e 37 privados. No final da década de setenta, o ensino superior de curta duração foi transformado em ensino superior politécnico, passando os estabelecimentos politécnicos a coexistir com as Universidades.

O crescimento do número de instituições de ensino superior público e privado prosseguiu entre meados dos anos oitenta e princípios da década de noventa, ultrapassando os 50%. No início de noventa, Portugal dispunha de 152 estabelecimentos de ensino superior público e 81 do ensino privado.

ENSINO SUPERIOR PÚBLICO

O Ensino Superior Público organiza-se num sistema binário, constituído pelo **ensino universitário** e o **ensino politécnico**.

A **rede pública universitária** é constituída por:

- 15 Universidades, com 110 unidades de ensino (Faculdades ou Departamentos);
- 1 Universidade não integrada;
- 4 instituições universitárias de ciência policial e militar.

A **rede Pública de Ensino Superior Politécnico** é constituída por 15 Institutos Politécnicos, integrando 78 unidades de ensino (escolas de ensino superior ou institutos de ensino superior), três escolas de enfermagem não integradas, duas escolas de ensino superior não integradas, três escolas superiores politécnicas (militares e policiais), 10 escolas de ensino superior politécnico integradas em Universidades e 3 pólos ou extensões politécnicas.

ENSINO SUPERIOR PARTICULAR E CONCORDATÁRIO

O Ensino Superior Particular e Cooperativo é constituído por 15 universidades e 34 estabelecimentos universitários não integrados.

Por seu lado, o Ensino Superior Concordatário é composto por 8 pólos, integrando 18 unidades (faculdades, instituições ou escolas).

PROCESSO DE BOLONHA

Está em curso a reorganização do sistema de ensino superior português em conformidade com o denominado Processo de Bolonha.

Este Processo, que prevê a harmonização do ensino superior europeu, foi adoptado por 45 países e encontra-se em fase de implementação em Portugal.

Nesta sequência, foi aprovado o Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março, relativo ao novo modelo de organização do ensino superior no que respeita aos ciclos de estudo desenvolvidos no âmbito do Processo de Bolonha.

O Ensino Superior é organizado em três ciclos de formação (conducentes, respectivamente, ao grau de licenciado, mestre e doutor), os quais são objecto de acreditação prévia.

Cada ciclo é estruturado de acordo com o sistema europeu de créditos curriculares e visa a passagem de um sistema de ensino baseado na transmissão de conhecimentos para um sistema baseado no desenvolvimento de competências e a promoção da mobilidade e da competitividade profissional.

GRAUS ACADÉMICOS CONFERIDOS:

ENSINO UNIVERSITÁRIO:

Licenciado - o ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado tem 180 a 240 créditos e uma duração normal compreendida entre seis e oito semestres curriculares.

Mestre - o ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre tem 90 a 120 créditos e uma duração normal compreendida entre três e quatro semestres curriculares. O grau de Mestre pode igualmente ser conferido após um ciclo de estudos integrado, com 300 a 360 créditos e uma duração normal compreendida entre dez e doze semestres curriculares.

Doutor - o ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor integra: a elaboração de uma tese original e especialmente elaborada para este fim, adequada à natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade; a eventual realização de unidades curriculares dirigidas à formação para a investigação.

ENSINO POLITÉCNICO:

Licenciado - o ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado tem 180 créditos e uma duração normal de seis semestres curriculares.

Mestre - o ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre tem 90 a 120 créditos e uma duração normal compreendida entre três e quatro semestres curriculares.

Conforme estabelecido na Conferência Ministerial Europeia sobre o Acordo de Bolonha, realizada em Bergen, em 2005, a adopção generalizada deste modelo de ciclos de estudo deverá ser realizada entre 2007 e 2010, constituindo um dos objectivos essenciais da política para o ensino superior.

Para mais informação:
www.dges.mctes.pt
www.eurydice.org

15

PORTAL DA MOBILIDADE DOS INVESTIGADORES

www.eracareers.pt

Este Portal faz parte do conjunto de portais nacionais europeus, cujos objectivos são: estimular o interesse dos jovens pela carreira de investigador, criar um ambiente favorável à mobilidade dos investigadores no Espaço Europeu de Investigação (ERA) e atrair investigadores de Países Terceiros.

O Portal Português da Mobilidade de Investigadores está, essencialmente, vocacionado para investigadores estrangeiros que pretendam vir para Portugal. No entanto, também contem informação útil para investigadores nacionais que pretendam ir para o estrangeiro, disponibilizando links para os respectivos Portais Nacionais e Centros de Mobilidade. O Portal nacional é co-financiado pela Comissão Europeia, sendo a construção e gestão da responsabilidade da Fundação para a Ciência e a Tecnologia - FCT.

SECÇÕES PRINCIPAIS DO PORTAL:

• **Organizações:** Destina-se a entidades envolvidas em investigação científica- universidades, empresas, indústrias, fundações, etc- privadas ou públicas, que pretendam registar-se para terem acesso à publicação de oportunidades de emprego e de bolsas. Este serviço é gratuito.

As organizações registadas podem consultar a base de dados dos curricula, da secção – Investigadores.

• **Investigadores:** Oferece a possibilidade aos investigadores de registarem o seu Curriculum Vitae para que o mesmo integre uma base de dados, à qual podem ter acesso as entidades registadas na secção anterior – Organizações. Este serviço é gratuito. Um mecanismo automático de alerta, através de email, avisa o Investigador quando existem oportunidades de emprego que coincidem com o perfil definido no Curriculum Vitae do investigador.

• **Oportunidades de emprego ou bolsas:** Oferece a possibilidade de consulta de uma base de dados com oportunidades de emprego e bolsas em diversas áreas científicas. Estas oportunidades podem ser concedidas ao abrigo de entidades privadas ou públicas, no âmbito ou não de programas de investigação e desenvolvimento nacionais e internacionais.

Esta base de dados está interligada com a secção – Organizações, onde as entidades que publicam

oportunidades de emprego ou bolsas se registam.

• **Centros de Mobilidade:** Apresenta a Rede Nacional de Centros de Mobilidade e seus respectivos dados de contacto. Os Centros fornecem informação local e personalizada sobre questões práticas que se prendem com a mobilidade de investigadores para esses locais.

A Rede Nacional de Centros de Mobilidade funciona no âmbito da Rede Europeia de Centros de Mobilidade – ERA-MORE.

• **Informação útil:** Proporciona o acesso a informação sobre questões práticas e culturais relacionadas com a mobilidade de investigadores estrangeiros e suas famílias quando pretendem vir para o nosso país. Apresenta um conjunto de links importantes para instituições relacionadas com questões legais e administrativas a ter em conta, aquando da estada em Portugal: vistos e autorizações de residência, informação fiscal, cuidados de saúde, sistema escolar, alojamento, transportes, actividades sócio-culturais, etc.

• **Sítios úteis:** Permite o acesso a uma lista de links para sites importantes no âmbito da Mobilidade de Investigadores.

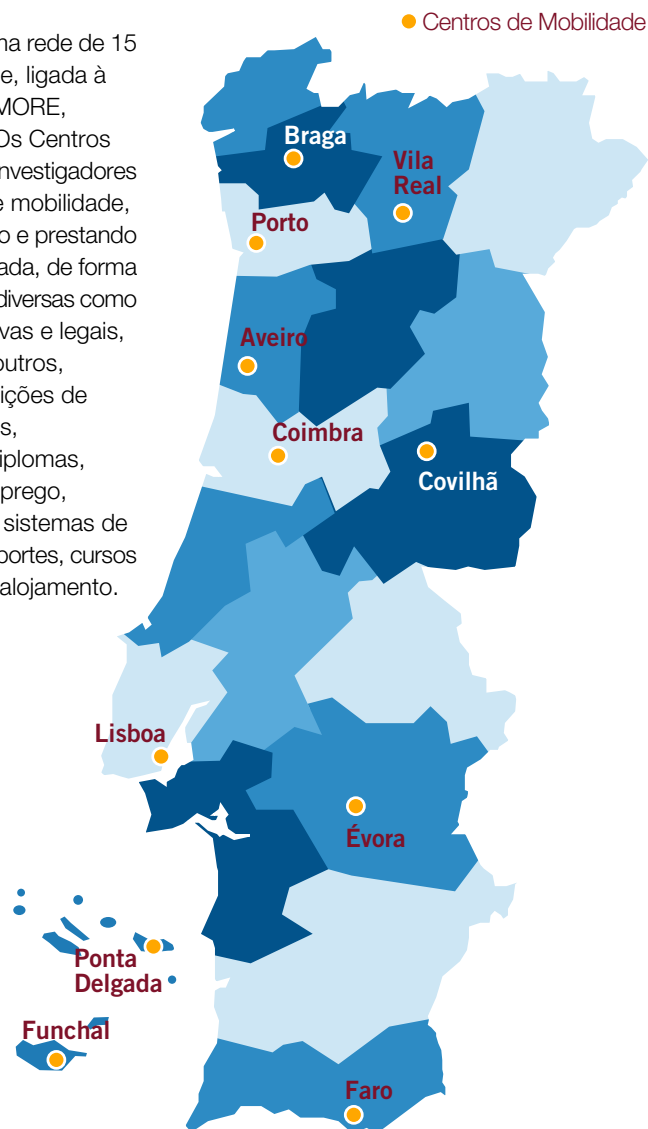
• **I&D em Portugal:** Apresenta o panorama de I&D em Portugal.

• **Mulheres na Ciência:** Apresenta a evolução da participação das mulheres portuguesas no Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia.

16

CENTROS DE MOBILIDADE DOS INVESTIGADORES

Portugal dispõe de uma rede de 15 Centros de Mobilidade, ligada à Rede Europeia ERA-MORE, dispersos pelo País. Os Centros destinam-se a apoiar investigadores na sua experiência de mobilidade, oferecendo informação e prestando assistência personalizada, de forma gratuita, em áreas tão diversas como questões administrativas e legais, aspectos culturais e outros, nomeadamente condições de entrada no país, vistos, reconhecimento de diplomas, oportunidades de emprego, questões financeiras, sistemas de saúde e escolar, transportes, cursos de línguas, turismo e alojamento.



CENTROS NUCLEARES:

GRICES

Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior
Av. 5 de Outubro, 85 – 5º
1050-050 Lisboa
Tel. 217828308
Fax. 217971687
e-mail: mobility@grices.mctes.pt
www.grices.mctes.pt

FCT

Fundação para a Ciência e Tecnologia
Av. D. Carlos I, 126 – 2º
1249-074 Lisboa
Contacto: Sílvia Silva
Tel: 213924444
Fax: 21395 284
e-mail: mobility@fct.mctes.pt
www.fct.mctes.pt

Centros de Mobilidade:

Agência de Inovação S.A.
Agência da Inovação
Campus do INETI, Edifício 0
Estrada do Paço do Lumiar
1649-038 Lisboa
Contacto: Jorge Liz
Tel. 212432100
Fax. 212432101
e-mail: pegadoliz@adi.pt
www.adi.pt

Instituto Gulbenkian de Ciência
Apartado 14
2781-901 Oeiras
Contacto: Greta Martins
Tel: 214464643
Fax: 214410852
e-mail: gmartins@igc.gulbenkian.pt
www.igc.gulbenkian.pt

Universidade dos Açores
Apartado 1422
9501-801 Ponta Delgada
Contacto: Carla Mascaranhas
Tel: 296 650 513
Fax: 296 650 005
e-mail: cmascaranhas@notes.uac.pt
www.uac.pt

Universidade do Algarve
Campus de Portimão
Largo Engº Sarrea Prado, 25
8501-859 Portimão
Contacto: Pedro Martins
Tel: 282 424 987
Fax: 282 418 773
e-mail: pmmartin@ualg.pt
www.ualg.pt

Universidade de Aveiro
Campus de Santiago
3810-193 Aveiro
Contacto: Cristina Ferreira Simões
Tel. 234370211 Ext. 52053
Fax: 234 370985
e-mail: cferreira@adm.ua.pt
www.ua.pt

Universidade da Beira Interior
Gabinete de Relações Internacionais
Convento de Santo António
6200-001 Covilhã
Contacto: Pedro Esteves
Tel: 275 319 061
Fax: 275 319 057
e-mail: pmse@ubi.pt
www.ubi.pt

Universidade de Coimbra
Divisão de Relações Internacionais,
Imagem e Comunicação
Rua Castro Matoso, nº 12B
3000-104 Coimbra
Contacto: Cláudia Regina Sá Freitas
Tel: 239852600
Fax: 239852601
e-mail: intstudy@ci.uc.pt
www.uc.pt

CENTROS DE MOBILIDADE

Universidades Públicas de Lisboa

Universidade de Évora
Largo dos Colegiais, 2
7000-803 Évora
Contacto: Ana Mafalda Dourado
Tel: 266740837
Fax: 266740804
e-mail: amd@uevora.pt
www.uevora.pt

Universidade da Madeira
Colégio dos Jesuítas
Largo do Colégio
9000 Funchal
Contacto: Emília Pimenta
Tel: 291209473
Fax: 291209470
e-mail: emilia@uma.pt
www.uma.pt

Universidade do Minho
Gabinete de Apoio a Projectos
Campus de Gualtar
4710-057 Braga
Contacto: Maria Luísa Brás
Tel: 253 604 005
Fax: 253 676172
e-mail: cmob@gap.uminho.pt
www.uminho.pt

Universidade do Porto
Serviço de Relações Internacionais
Reitoria da Universidade do Porto
Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
Contacto: Rita Sinde Monteiro
Tel: 226 073 575
Fax: 226 064 694
e-mail: rsinde@reit.up.pt
www.up.pt

Universidade de Lisboa
Alameda da Universidade
1649-004 Lisboa
Contacto: Eugénia Balsas
Tel: 217939193
Fax: 217933624
e-mail: eugenia.balsas@reitoria.ul.pt
www.ul.pt

Universidade Nova de Lisboa
Campus de Campolide
1099-085 Lisboa
Contacto: Carmo Sampaio
Tel: 213 715 641/46
Fax: 213 715 645
e-mail: grinternacionais@unl.pt
www.unl.pt

Universidade Técnica de Lisboa
Alameda Santo António
dos Capuchos, 1
1169-047 Lisboa
Contacto: Ricardo Nobre
Tel: 218811911
Fax: 218811992
e-mail: gre@reitoria.utl.pt
www.utl.pt

Universidade de Trás-os-Montes e Alto
Douro
Quinta de Prados
Edifício das Ciências Agrárias, Sala 1.71
Apartado 1013
5000-911 Vila Real
Contacto: Ana Carvalhinha
Tel: 259 350 439
Fax: 259 350 629
e-mail: vric@utad.pt
www.utad.pt

17 OUTROS CONTACTOS

Do Portal do Governo constam informações relevantes sobre todos os Ministérios portugueses.
www.portugal.gov.pt

Embaixadas e Consulados:
Encontrar Embaixadas estrangeiras em Portugal:
www.min-nestrangeiros.pt

Embaixadas Portuguesas no mundo:
www.min-nestrangeiros.pt

Consulados Portugueses no mundo:
www.secomunidades.pt

No Portal da Fundação para a Ciência e Tecnologia (www.fct.mctes.pt) estão listados os Laboratórios de Estado, os Laboratórios Associados e as Unidades de I&D, assim como os respectivos contactos.

Gabinete de Relações Internacionais para a Ciência e Tecnologia
www.grices.mctes.pt

No sítio web da Conferência de Reitores das Universidades Portuguesas encontrará, entre outros, os contactos das Universidades Públicas portuguesas
www.crup.pt

A Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado fornece os contactos das instituições de ensino superior não estatais.
www.apesp.pt

ADISPOR é uma associação dos Institutos Politécnicos
www.adispor.pt

Representação da Comissão Europeia em Portugal:
Largo Jean Monnet, 1 - 10º
1069 - 068 Lisboa
Tel.: (+351) 213 509 800
Fax: (+351) 213 509 801
E-mail: burlis@cec.eu.int
www.europa.eu.int/portugal

Centro de Informação Europeia Jacques Delors
Centro Cultural de Belém
Rua Bartolomeu Dias
1400-026 Lisboa
Portugal
Tel. (+351) 21-365-2500
Fax. (+351) 21-365-2513
www.cijdelors.pt